



Relatório nº 19/2022/FAMED

Processo nº 23117.026827/2022-55

Relatório PARCIAL do Processo de Seleção do EDITAL PROEXC Nº 96/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA.

No período de 09/05/2022 a 26/05/2022 foram recebidas 11 (onze) solicitações de inscrições. Neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail (karina@ufu.br). A análise documental foi realizada de 27/05/2022 a 03/06/2022 e toda a documentação foi verificada e pontuada seguindo o item 8 e 8.6. Cumprida a análise documental em 03/06/2022, a inscrição foi homologada da seguinte forma, disposta em ordem alfabética:

Inscritos	Nome do Candidato	Status da inscrição	Atividade item 2 do edital
1	Bianca Ingrid Gomes de Oliveira	Deferida	2
2	Bruna Kelly Mendes dos Santos	Deferida	2
3	Camylla Fernanda de Oliveira	Deferida	3
4	Ghiovana Cardoso Amin	Deferida	3
5	Jackelline Ferreira Leal	Deferida	3
6	Maria Eduarda de Oliveira Souza	Deferida	3
7	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	Deferida	4
8	Nathália Duarte Martins	Deferida	2
9	Rafael Novais Torrano	Deferida	3
10	Sayonara Lima Faria	Deferida	2
11	Vanessa de Lima e Silva	Deferida	3

Atividade	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Inscritos
1	Graduação da UFU da área de biologia ou agronomia.	1	não houveram inscritos
2	Todos os cursos de Graduação da UFU	1	4 (quatro) inscritos
3	Graduação da UFU na área da saúde – Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fisioterapia	1	6 (seis) inscritos
4	Graduação da UFU na área recreativa e atividade física – curso de de Educação Física, Teatro ou Dança	1	1 (uma) inscrição

O processo de seleção contou de duas fases a de acordo com o item 7; 7.1 e 7.2 do edital. A avaliação levou em consideração o item 8 e seus subitens descritos no edital **PROEXC Nº 96/2022**.

A pontuação do Currículo Lattes se deu conforme item 8.6 do edital.

A análise do quadro de compatibilidade horária considerou a disponibilidade de 20 horas semanais em função das necessidades do setor. O candidato apresentou quadro compatível e recebeu 10 pontos para esse critério.

A nota final do candidato foi obtida pela somatória das notas descritas no item 8.7, com notas entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor) e em relação a inscrição na atividade disposta no item 2

Atividade de inscrição	Nome	Pontuação CRA	Currículo	Compatibilidade Horária	Nota final	Classificação	Resultado
1	não houveram inscritos	0	0	0	0	0	não houve aprovação devido a falta de candidatos para esta vaga.
2	Bianca Ingrid Gomes de Oliveira	0	0	10	10	3º lugar	lista de espera
2	Bruna Kelly Mendes dos Santos	10	0	10	20	2º lugar	lista de espera
2	Nathália Duarte Martins	20	0	10	30	1º lugar	aprovada
2	Sayonara Lima Faria	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Camylla Fernanda de Oliveira	15	5	0	20	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Ghiovana Cardoso Amin	0	0	10	10	2º lugar	Lista de espera

3	Jackelline Ferreira Leal	20	0	0	20	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Maria Eduarda de Oliveira Souza	15	2	10	27	1º lugar	aprovada
3	Rafael Novais Torrano	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Vanessa de Lima e Silva	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
4	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	10	7	10	21	1º lugar	aprovada

Assim os candidatos foram classificados como bolsista na seguinte ordem.

Atividade de inscrição	Nome	Pontuação CRA	Currículo	Compatibilidade Horária	Nota final	Classificação	Resultado
1	não houveram inscritos	0	0	0	0	0	não houve aprovação devido a falta de candidato para esta vaga.
2	Nathália Duarte Martins	20	0	10	30	1º lugar	aprovada
3	Maria Eduarda de Oliveira Souza	15	2	10	27	1º lugar	aprovada
4	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	10	7	10	21	1º lugar	aprovada

Uberlândia, 08 de Junho de 2021.

Karina do Valle Marques
 Universidade Amiga da Pessoa Idosa
 PORTARIA PROEXC Nº 31, DE 23 DE ABRIL DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Karina do Valle Marques, Coordenador(a)**, em 08/06/2022, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3669391** e o código CRC **2FC43686**.